

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

O Presente Chamamento será regido pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012.

REQUISITANTE DAF	OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS DO SESC/BA.
--------------------------------	---

À

DR

Após julgamento final da Habilitação, a Comissão de Credenciamento decidiu HABILITAR o leiloeiro por atender todas as exigências do Edital de Credenciamento. Assim, encaminhamos este TERMO para o Deferimento ou Indeferimento do credenciamento conforme previsão no item 7.3 do Edital e Ata de Abertura dos Envelopes.

LEILOEIRO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JAMILE SANTANA CERQUEIRA	8ª

DEFIRO ()

INDEFIRO ()

EM 09 / 03 / 2023.



MARCONI SILVA SOUSA
Diretor Regional